



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 05.105.283/0001-50

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Parecer nº 171/2026 – CGM

Processo nº 2887/2026

Objeto: Dispensa de Licitação nº 15/2026, com base do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de equipamentos e/ou acessórios de Radiocomunicação, com manutenção e substituição de equipamentos incluindo mão de obra especializada, visando atender as necessidades da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte - SMUTT.

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de Parecer Final à Controladoria Geral do Município - CGM quanto à conformidade do processo de contratação, por dispensa de licitação em razão do valor, com base do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no Fornecimento de Fardamentos e acessórios a Guarda Municipal de Cametá, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá - PMC.

DO CONTROLE INTERNO

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos art. 31 e 74 da CF/88 e na Lei Municipal 263/2014, e demais normas que regulam as atribuições do sistema de controle interno, referentes aos exercícios de controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando a orientação do administrador público, mencionamos, a seguir, os pontos anotados no curso dos exames que entendemos conveniente destacar, ainda que, por força regimental, a resposta à consulta não constitui pré-julgamento de fato ou caso concreto.

Tendo em vista que a contratação *sub examine*, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da Controladoria, análise e manifestação.

DA ANÁLISE DO PROCESSO

A matéria é analisada conforme os preceitos da Lei nº 14.133/2021. Após o Parecer nº 063/2026 – CGM/PMC, foram juntados aos autos:

- Termo de Homologação;
- Autorização de Dispensa de Licitação;
- Contrato Administrativo nº 1.DL.15/2026-PMC;
- Ato de designação do gestor e fiscal do Contrato Administrativo nº 1.DL.15/2026-PMC;
- Justificativa para formalização do apostilamento;
- Publicação no Diário do Município;
- Despacho solicitando análise e Parecer Final à CGM.

É o necessário a relatar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 05.105.283/0001-50

CONCLUSÃO:

Ante o exposto, esta dought Controladoria Geral do Município, após análise das etapas e procedimentos relativos ao processo *sub examine*, **ATESTA À CONFORMIDADE** do feito, encontrando-se revestido de todas as formalidades legais, bem como instrumentos mínimos exigidos pela Lei nº 14.133/2021, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

- **Que sejam realizadas as devidas publicações, conforme a Lei nº 14.133/2021.**

Outrossim, este órgão de Controle Interno está ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

É o parecer a consideração superior.

Cametá/PA, 29 de junho de 2026.

 **VALDINEI VULCÃO NUNES**
CONTROLADOR DO MUNICÍPIO
CRA-PA 16.298
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | DECRETO MUNICIPAL Nº 039/2021